LIDO EM SESSÃO
Do 07/07/08
PRESIDENTE

Aprovada p/ Unanimidade

ATA N.º 18/2008

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Leonel Flores Rada. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências: 01 – Of.GP nº 194/2008 - Prefeitura Municipal.02-Of.GP.n°s 200/2008 - Prefeitura Municipal.03 –Of.S/n° - ULBRA-SJ. 04 – Of. n° 009/2008 – COORD – Ministério Público/Dr. Leonardo Guarise Barrios.**GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Luís H. Severo, Amaro Azevedo, Artur dos Santos, Claudiomar Farias, Evandro Heberle, Jair Ribeiro e Leonel Rada. **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 36/2008- "Autoriza a alienação de veículos e outros materiais do patrimônio do Município e dá outras providências." Aprovado por 5 votos à favor e 3 contra dos vereadores Evandro, Amado Romeu e Amaro Azevedo". Projeto de Lei n° 47/2008 – "Institui o programa de recuperação de Crédito Tributário do Município de São Jerônimo – REFAZ e dá outras providências. Aprovado por unanimidade". Projeto de Lei n° 48/2008 – "Altera a redação do artigo 38, CAPUT, da lei n° 1072, do capítulo I, de 27-03-1996 (Código de Posturas), que ´prevê sobre divertimentos públicos e casas e locais de espetáculos.Aprovado por unanimidade.Projeto de Lei n°49/2008 – "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 12.500,00".Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 50/2008 – "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 13.200,00."Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 51/2008 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.947,46.Aprovado por unanimidade.Projeto de lei n° 52/2008 – "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00."Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 40/2008- "Autoriza a realização de convênio de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com agência Estadual de Regulação dos serviços públicos delegados do Rio Grande do Sul e a celebração de contrato de programa com a CORSAN e dá outras providências. Rejeitado por 7 votos contra e 1 a favor do Vereador Luís H. Severo.Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Artur dos Santos:01 -O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Executivo, através da Secretaria de Obras, a colocação de canos na Rua Graciliano Nunes, no trecho entre a Avenida Maurício Cardoso e rua Ramiro Barcellos.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, a colocação de corrimão na escadaria do Porto do Bote, dando melhores condições de acesso aos usuários.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Evandro:O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito a liberação do trecho da rua Rio Branco em frente ao Ginásio de esportes Plácido Cunda dos Santos para o treinamento do Grupo de Motos Pyrados do Asfalto, pelo menos dois finais de semana por mês. Aprovada por unanimidade.Vereador Amaro Azevedo:01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a contratação de um fisioterapeuta para atender aos nossos munícipes com urgência.Aprovada por unanimidade.Vereador Leonel Rada: O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretaria de Obras para realizar a canalização do valo que passa atrás da antiga cervejaria Real, paralelo com a rua General Osório.Justificativa: Esse valo está totalmente bloqueado, com sua água estagnada e podre, causando um desconforto enorme para os moradores que têm suas residências na beira do mesmo.Aprovada por unanimidade.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 30 de junho de 2008

Ver. Leonel Flores Rada
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Jair Alfredo C. Ribeiro
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.